



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 673

De 14 de julho de 1958

Denomina vias públicas do distrito de
Américo Brasiliense, dêste Município.-

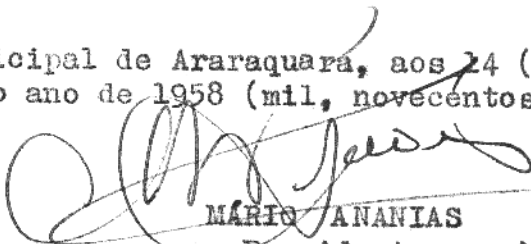
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, Mário Ananias, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passam a denominar-se, respectivamente, RUA DR. NICOLÁU CARNEIRO LEÃO, AVENIDA DONA AMÉLIA COLOMBO DIAS e RUA DONA FLORISA LOUREIRO PEREIRA DE ALMEIDA, as vias públicas do distrito de Américo Brasiliense, dêste Município, seguintes:

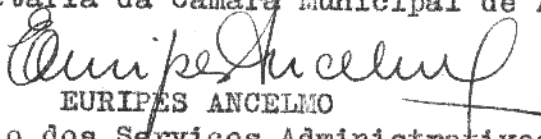
- a) - Começa na Rua Princesa Isabel, entre as Ruas D. Pedro II e Francisco Martiniano de Oliveira;
- b) - Começa na Rua Ribeiro de Barros, termina na Rua Francisco Martiniano de Oliveira, ficando paralela a Rua Princesa Isabel, na margem direita; e,
- c) - Começa na Rua Emilia Galli, em direção à Fazenda Etruria, marginando a Rua Maria Antonia.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).


MÁRIO ANANIAS
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-


EURIPES ANCELMO
-Secretário dos Serviços Administrativos-

Registrada à fl. 32, do livro competente nº 2.